



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3435 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2512

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$768.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				35.900,00
02	01	01	CHEFIA DE GABINETE	
	8	04.122.0001.2000.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	16.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3435 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2512

02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
357	12.361.0007.2022.0000	Gestão do Ensino Básico		90.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
359	12.361.0007.2022.0000	Gestão do Ensino Básico		20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
378	12.361.0007.2023.0000	Gestão do Ensino Básico		66.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
379	12.361.0007.2023.0000	Gestão do Ensino Básico		22.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
440	12.365.0007.2025.0000	Gestão do Ensino Básico		46.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
442	12.365.0007.2025.0000	Gestão do Ensino Básico		7.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
481	12.365.0007.2027.0000	Gestão do Ensino Básico		32.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
483	12.365.0007.2027.0000	Gestão do Ensino Básico		10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
502	12.365.0007.2028.0000	Gestão do Ensino Básico		66.100,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3435 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2512

02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
518	12.367.0007.2022.0000	Gestão do Ensino Básico		20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
519	12.367.0007.2022.0000	Gestão do Ensino Básico		4.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
630	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População		10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	301 009	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS					
632	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População		152.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	301 013	INCENT. FINAN. APS - CAPITAÇÃO PONDERADA					
952	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População		50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	313 000	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO F					
978	10.305.0015.2044.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População		17.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	313 000	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO F					
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
984	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População		50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	301 013	INCENT. FINAN. APS - CAPITAÇÃO PONDERADA					
985	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População		68.500,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	301 013	INCENT. FINAN. APS - CAPITAÇÃO PONDERADA					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3435 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2512

02	02	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA		
827	28.846.0013.0004.0000	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social		1.100,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			
827	28.846.0013.0004.0000	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social		3.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			
827	28.846.0013.0004.0000	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social		5.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			
827	28.846.0013.0004.0000	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social		10.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**613.600,00**

Fontes de Recurso

01	00	229.500,00
02	00	154.600,00
05	00	229.500,00

Superávit Financeiro:**118.500,00**

Fontes de Recurso

05	00	118.500,00
----	----	------------

Anulação:

02	01	01	CHEFIA DE GABINETE		
9	04.122.0001.2000.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira		-16.800,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	111 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
02	02	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA		
809	09.122.0013.2033.0000	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social		-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3435 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2512

02	02	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA		
812	09.122.0013.2033.0000	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social		-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			
813	09.122.0013.2033.0000	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social		-1.100,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			
816	09.122.0013.2033.0000	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social		-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			

Anulação (-)

-35.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL